



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4831 Ponta Porã-MS 05 Dezembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
RESULTADO FINAL HABILITADO PARA CONTRATOS

Ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2025, às 07h:00min, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailier Martins (presidente) e os membros: Erika Shiguematsu Ogawa Minani e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 018/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro.

• **HABILITADOS PARA CONTRATO**

1 - Empresa: Clínica Ronal Rocha LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
37	ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA CONSULTA PROCEDIMENTO	E - E UNIDADE	600	96,74	58.044,00
TOTAL GERAL					58.044,00

2 – Empresa: Clínica Davi LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
18	GENERALISTA- SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO	HORA	3660	33	120.780,00
TOTAL GERAL					120.780,00

A sessão pública, encerrou-se no dia 25 de Novembro do ano de 2025, às 09:00. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Equipe de Apoio

Flavia Elis Manvailer Martins
Equipe Técnica

Erika Shiguematsu Ogawa Minani
Equipe Técnica

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
Equipe Técnica

MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO nº 59/2025), para a atividade de código 2.1 – Posto de Abastecimento; localizado na Rua Batista Azevedo, nº 770, Granja (Aeroporto Internacional), Município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 25 de novembro de 2029.

DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO GASPAROTTO HINDO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 60/2025) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica Médica, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 1305, bairro Centro, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 26 de novembro de 2029.

JUAN D. MONTIEL GALVAN LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica Médica com área útil de até 1.000 m², localizado na Rua Deputado Aral Moreira, nº 243, Sala 01, bairro Centro, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOTEAMENTO SOLARIS SPE LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP) para a atividade de código 3.20 – Sistema de Drenagem Urbana (lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas), localizado na Área B01, Rua Vital Brasil, bairro Vilela, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO CENTRAL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO nº 61/2025), para a atividade de código 2.1 – Posto Revendedor de Combustível, localizado na Rua General Osório, nº 1096, Centro de Ponta Porã/MS. Licença válida até 02 de dezembro de 2029.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 018, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 016/2025, no pleno exercício de suas prerrogativas legais, Considerando que a Sra. Dilma da Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social, é a responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a importância dos recursos destinados à assistência social no município e a necessidade de assegurar a aplicação adequada desses recursos em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova: **o aceite do Cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de dezembro de 2025.


ANA LÚCIA DE SOUZA PALÁCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.0088, de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 019, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 016/2025, no pleno exercício de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova: **Previsão Orçamentaria para o Fundo Municipal da Assistência Social de Ponta Porã – MS, referente ao exercício de 2026.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de dezembro de 2025.



ANA LÚCIA DE SOUZA PALÁCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.0088, de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 020, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 016/2025, no pleno exercício de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova: **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de dezembro de 2025.



ANA LÚCIA DE SOUZA PALÁCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.0088, de fevereiro de 2025

Portaria**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL Nº 016/2025**

A Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem e considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; Considerando os procedimentos administrativos dispostos no decreto 10.421, de 16 de Outubro de 2025 que dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ponta Porã; Considerando assegurar o contraditório e a ampla defesa, respeitando o disposto no Decreto nº 5090, de 10 de novembro de 2006, e demais disposições regulamentares e legais aplicados à espécie; Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e constitucionais;

Resolve:

Artigo 1º - Determinar a instauração do Processo de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos ocorridos no dia 13 de novembro de 2025, envolvendo o veículo Spin 18L Mt Premier, placa: QAX3J15, ocorrido na Avenida Brasil, por volta das 21:10h.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância de número 002/2025:

- Mayara Alvino Carrion- Matrícula 8127-2
- Andréia do Amaral Dias da Costa- Matrícula 1745-5
- Sérgio Alvares Vareiro- Matrícula 3774-1

Artigo 3º - O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de instauração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Ponta Porã/MS, 04 de Dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)
Dilma Da Silva Leite
Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social

PORTARIA Nº 356 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Prorrogação de Posse para assumir o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS até o dia **10 de dezembro de 2025**, conforme prevê o Artigo 17, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, em consideração ao pedido da candidata abaixo descrita, oriundos da Portaria nº 341/2025:

CARGO: 3016 - ENFERMEIRO ZONA URBANA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
837755	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	221,65	26

Art. 2º - Após a data de 10 de dezembro de 2025, a aprovada no concurso público Edital 01/2022 acima mencionada, que não tiver comparecido para tomar posse, perderá o direito à vaga e de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 26 de novembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 359 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor público municipal, Sr. **ANIBAL NARCISO RUIZ**, matrícula nº 1884-1, detentor do cargo de **Vigia**, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o **Núcleo de Medicina Legal de Ponta Porã - Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 28 de novembro de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367